

FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS - FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 292/07/2021 - PROCESSO Nº 272143/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

As inscrições e a inscrição em nome social/capítulo de curso são canceladas em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE DECLARADO(a) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DISCIPLINA: TÓPICOS EM BANCO DE DADOS E BIG DATA CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

17/ EWERSOON EDUARDO MARTINS / 254153306 / 25002370870

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ - SUMARÉ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/03/2021, PROCESSO Nº 418242/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 16/03/2021, SEÇÃO I, PÁGINAS 188 E 189

NO ANEXO II - REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO ONDE SE LÊ:

Possuir, na data da inscrição: PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

LEIA-SE: Possuir, na data da inscrição: PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.

NO ANEXO III - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO) ONDE SE LÊ:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES - Informar o link do Currículo Lattes - Subir a cópia do Currículo Lattes

- TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Mestrado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

- ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

- GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

- Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III - PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

- Livro (20 pontos/livro)

- Organizador de livro (10 pontos/livro)

- Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

- Revistas/Jornais: Artigo publicado: a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

- Congressos, Workshops, Sínopsios etc. Artigo publicado: a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

- Resumo Estendido (publicado): a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

- Resumo (publicado): a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

- Como Organizador (15 pontos)

- Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

- Como Palestrante (10 pontos)

- Como Apresentador Oral (8 pontos)

- Membro de Mesa Redonda/Debate (5 pontos)

- Como Ouvinte (1 ponto)

IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)

- Atividade profissional como: a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

c) Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

Orientações: a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/ evento)

- Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)

VI - INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

- Patentes (10 pontos)

- Premiações por Inovação (8 pontos)

- Produtos (6 pontos)

- Processos ou Técnicas (6 pontos)

- Registros (6 pontos)

- Outras Premiações (4 pontos)

11/9643380/26759831870/Não possui o tempo de experiência profissional;

14/200702904/7879104233951303/Não possui o tempo de experiência profissional;

18/341975400/38898461810/Não atender aos requisitos de titulação;

20/406735190/40083757830/Não possui o tempo de experiência profissional;

21/1MG-1648756/09868721644/Não atender aos requisitos de titulação;





